DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. DR. JAZIEL)

Medida provisória 1034/2021 - Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para modificar a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição automóveis por pessoa com deficiência, revoga a tributação especial relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas, e institui crédito presumido da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social para produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas, consultórios médicos e campanhas de vacinação.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal do destaques da MP 1.034/21- DTQ 1 Bloco PSL PL PP - A emenda propõe alteração de lei interpretativa acerca do conceito de produção para fins de aproveitamento de crédito relativo à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins, realizada na Sessão (VIRTUAL) do dia 06/06/2021, votei "NÃO", acompanhando a orientação do Partido PL.

Durante a votação estava em voo impossibilidade o acesso ao aplicativo de votação.

Sala de Sessões, em 02 de junho 2021.

Deputado DR. JAZIEL



